Vitruvian Cogitationes - RVC

Do acolhimento à disciplina: um olhar para as instituições de reeducação

De la acogida a la disciplina: una mirada a las instituciones de reeducación

From reception to discipline: a look at re-education centers

Andressa Coelho Müller
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM e-mail: andressa.m@acad.ufsm.br
https://orcid.org/0000-0003-4787-6010

Alice Copetti Dalmaso
Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e-mail: alicedalmaso@gmail.com
http://orcid.org/0000-0002-4447-0958

Fernanda Monteiro Rigue
Universidade Federal de Uberlândia – UFU e-mail: fernanda_rigue@hotmail.com
http://orcid.org/0000-0003-2403-7513

Resumo: O presente artigo visa compreender as noções de educação que circulam nas instituições de acolhimento de crianças e adolescentes. É produzida, como metodologia de investigação científica, uma análise documental do Projeto Político Pedagógico de um abrigo institucional, permitindo identificar diversos processos desenvolvidos na instituição, os quais se aproximam do que Corrêa (2006) nomeia como garantias da escolarização (Corrêa, 2006). Por fim, procura-se criar possibilidades de estar junto com as crianças e jovens inadaptáveis (Deligny, 2018), potencializando encontros através da escuta, do afeto e do cuidado.
Palavras-chave: institucionalização; processos disciplinares; educação.

Resumen: *Este artículo tiene como objetivo comprender las nociones de educación que circulan en las instituciones que atienden a niños y adolescentes. Como metodología de investigación científica, se produce un análisis documental del Proyecto Político Pedagógico de un albergue institucional, permitiendo identificar varios procesos desarrollados en la institución, que se aproximan a lo que Corrêa (2006) denomina garantías de escolarización (Corrêa, 2006). Finalmente, buscamos crear posibilidades para estar junto a niños y jóvenes inadaptados (Deligny, 2018), potenciando los encuentros a través de la escucha, el afecto y el cuidado.*
Palabras-clave: *institucionalización; procesos disciplinarios; educación.*

Abstract: *This article is an excerpt from a study performed for the undergraduate thesis, which aimed to discuss the notions of education that circulate in reception centers for children and adolescents. As a scientific research methodology, the Pedagogical Political Project of the institutional shelter was analyzed documentary, which allowed the identification of several processes developed in this institution. These processes are close to what Corrêa (2006) named as guarantees of schooling (Corrêa, 2006). Finally, this study seeks to promote possibilities of being with the unadaptable children and young people (Deligny, 2018), enhancing encounters through listening, affection, and care.*
Keywords: *institutionalization; disciplinary processes; education.*

1 INTRODUÇÃO

Este manuscrito nasce de um recorte de pesquisa de trabalho de conclusão de curso (TCC), desenvolvida por uma acadêmica do curso de Licenciatura em Pedagogia, no âmbito de uma instituição pública federal localizada no interior do Rio Grande do Sul. Ainda que seja um artigo apresentado por três autoras, os leitores encontrarão trechos que compõem uma narrativa autobiográfica da primeira autora (Müller, 2021), pesquisadora do mencionado TCC. Nesse sentido, a narrativa autobiográfica é pensada como "movimento que diz de uma experiência vivida que, quando deslocada para o campo da formação docente, abre a possibilidade de construção de uma autoria professoral que se 'trans-forma'" (Rigue; Dalmaso; Ramos, 2021, p. 152).

A escrita que movimenta as linhas aqui apresentadas mostra inquietações que atravessam a pesquisadora e que, ao longo de sua formação primeira - Licenciatura em Pedagogia –, foram compondo outros sentidos sobre algumas perspectivas educativas, a saber: o papel que a família pode assumir ao longo do processo educativo de crianças e jovens e as condições de especificidade da realidade enfrentada, por essas mesmas crianças e jovens, que se encontram em situação de vulnerabilidade, por falta ou ausência de uma suposta parentalidade. Surge então, a presença dos abrigos institucionais.

A importância de pesquisar a respeito desse tema está em conhecer a especificidade da realidade enfrentada por crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade, afastadas do convívio familiar. As crianças que moram nos abrigos convivem com um grande e diverso grupo – se comparado ao familiar –, com alguns adultos (cuidadores), com os quais não estabelecem vínculo afetivo, aspecto considerado fundamental para que as crianças possam ter um desenvolvimento saudável e que suas relações escolares propiciem aprendizagens interessantes. Somado a isso, as crianças que vivem em instituições de acolhimento experimentam, muitas vezes, uma série de incertezas e expectativas em torno de uma possível adoção ou reintegração familiar.

Somam-se a essas questões, em termos de contemporaneidade, a pandemia de Covid-19, que alastrou-se rapidamente, deixando muitas crianças órfãs[1]. Assim, é emergente a preocupação com o aumento do número de crianças que, após perderem seus entes responsáveis, ficaram sob custódia do Estado, em instituições de acolhimento. Segundo Schérer, foi justamente a dispersão das famílias pelo mundo, em decorrência das guerras, deslocamentos, deportações e repressões, que a família se confirmou enquanto "[...] valor e direito imprescindível de todo indivíduo, a começar pela criança" (Schérer, 2009, p. 94).

[1] Conforme dados da BBC News, disponíveis em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57923377. Acesso em 18/10/22.

Vitruvian Cogitationes, Maringá, v. 5, n. 2, e024005, 2024 │ISSN 2675-9616
DOI: https://doi.org/10.4025/rvc.e024005

De acordo com dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)[2], o Rio Grande do Sul está entre os três estados do Brasil com maior número de acolhidos, juntamente com São Paulo e Minas Gerais. Diante dessa realidade tão particular, torna-se fundamental atentar para as especificidades dos processos educacionais extraescolares nesse tipo de instituição, cabendo trazer o problema que movimentou a pesquisa: Que noções de educação circulam e são produzidas numa instituição de acolhimento situada em um município no interior do Rio Grande do Sul?

Em tempos em que a concepção do modelo tradicional de família tem sido repensada a partir das condições de educar e cuidar das crianças pelos adultos responsáveis, pensamos ser relevante um movimento de pesquisa que trate da maneira como se dão os processos educativos no âmbito das instituições de acolhimento. Compreender a forma como esses movimentos acontecem nesse ambiente representa conhecer a realidade das crianças e adolescentes que vivem nesse contexto e são submetidos à escolarização. Isso significa a possibilidade de abrir vias para estarmos mais preparadas para acolher a especificidade e as demandas de estudantes que vivem em instituições de acolhimento e repensar o papel docente, de modo que ele extrapole a mera transmissão de conteúdos curriculares, visto que na condição de educadoras, possivelmente nos tornemos corresponsáveis por trabalhar questões que, em outros tempos, poderiam ser consideradas responsabilidade exclusiva da instituição familiar.

Ao conceber a educação como prática que extrapola a instituição escolar, efetuando-se em diversos espaços e tempos, consideramos importante atentar para o que há de educativo e com qual intencionalidade se estabelecem as práticas desenvolvidas nas instituições de acolhimento de crianças e adolescentes. Assim, a pesquisa tem como objetivo geral compreender as noções de educação que circulam nas instituições de acolhimento de crianças e adolescentes.

Nas próximas linhas apresentamos a metodologia pela qual essa pesquisa foi realizada. Na sequência, aliada a autores como Foucault (2014), Corrêa (2006; 2014), Deligny (2018) e Schérer (2009) buscamos problematizar as questões que dizem respeito à institucionalização de crianças, jovens e adultos e aos processos disciplinares que justificam e fazem essas instituições funcionarem.

Em seguida, utilizamos as reflexões talhadas pelo referencial teórico para embasar a análise do Projeto Político Pedagógico (PPP) de um abrigo institucional localizado em um município do interior do Rio Grande do Sul, percebendo os mecanismos disciplinares postos em ação em tal ambiente, a partir do arquivo. Logo após, são feitas ‘costuras’ entre as interlocuções realizadas com os autores que compõem o referencial teórico e a instituição cujo PPP foi analisado, traçando possibilidades de estar com esses indivíduos, agindo de forma mais acolhedora e atenta aos seus modos de existência.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

A pesquisa de cunho qualitativo teve como objetivo geral compreender as noções de educação que circulam nas instituições de acolhimento de crianças e adolescentes e, como objetivos específicos:

a) analisar as noções majoritárias de educação que imperam no contexto de uma instituição de acolhimento em um município específico;
b) tensionar tais noções majoritárias e seus efeitos nas relações com as crianças e adolescentes da Instituição;

[2] Estatísticas da adoção e do acolhimento no Brasil. Dados de março de 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/estatisticas-da-adocao-e-do-acolhimento-no-brasil-sna/.

Vitruvian Cogitationes, Maringá, v. 5, n. 2, e024005, 2024 │ISSN 2675-9616
DOI: https://doi.org/10.4025/rvc.e024005

c) identificar como a instituição familiar é convocada a compor processos educativos com as crianças, e;
d) revisar a literatura que aborda a relação existente entre a constituição da infância e as instituições disciplinares.

Estes objetivos foram amparados pelo suporte teórico, enquanto a autora do TCC traçava uma escrita autoral, com tensionamentos relativos à como se dão os processos disciplinares, a escolarização e a institucionalização de crianças.

Ao longo do texto, foi sinalizado o modo como a pesquisadora foi afetada pelos materiais, respondendo ao que se passava no encontro com materialidades diversas e da ressonância entre elas. Ou seja, a relação com o campo teórico se deu num campo de examinação das ideias, conceitos e filosofias, "[...] não mais do ponto de vista da sua coerência interna ou da sua racionalidade, mas em função da sua 'consequência prática' [...]" (Lapoujade, 2017, p. 13), numa atenção à invenção de ideias, que culminassem em construir possibilidades novas de nos fazer agir ou pensar no campo educacional.

Esse tensionamento foi produzido a partir do que nominamos como uma análise documental do PPP, arquivo que orienta as práticas desenvolvidas no abrigo institucional, buscando identificar e compreender as noções de educação que circulam nesse ambiente. A escolha por essa instituição específica se deu em função da curiosidade que ela mobilizava na pesquisadora, visto que está situada em sua cidade natal.

O contato com o documento aconteceu de forma aberta, atenta e curiosa às descobertas que o dito e o não dito indicavam, refletindo o que significavam em um contexto específico e relacionando-as às diversas práticas disciplinares que atuam na sociedade. Além do PPP, foram consideradas outras materialidades como observações e circunstâncias vivenciadas em diferentes momentos que antecederam a pesquisa formal, em visitas realizadas pela autora na instituição: encontros que possibilitaram pensar o tema de pesquisa.

Tendo como base as discussões realizadas a partir do referencial teórico, bem como a análise do PPP da instituição, a autora do TCC procurou, inspirada nas propostas de Deligny (2018), ao final, traçar novas possibilidades de olhar e estar com os sujeitos dentro das instituições, dando consistência às contribuições do autor.

3 INSTITUIÇÃO: SUPRESSÃO DE QUERERES

Embora a imagem da escola venha quase que automaticamente em nossa mente quando nos referimos à educação, acredita-se ser fundamental compreender a existência de experiências educativas fora do âmbito escolar e dos espaços escolarizados/escolarizantes. Esses últimos, por sua vez, são apontados por Corrêa (2006, p. 13), como "[...] uma exigência do nosso tempo". As instituições educativas, ao contrário do que por vezes acabam parecendo – por se confundirem com o próprio sentido de infância – não são naturais e, para que a escolarização para todos se consolidasse – ambiguamente – enquanto direito e obrigatoriedade, muitos esforços foram empreendidos, segundo o supracitado autor.

Para Corrêa, a educação vem servindo como ferramenta para produzir subjetividades úteis ao poder e ao controle, tendo o Estado como provedor e regulador de todo o processo educativo. Assim, educar passa a ser um meio eficaz de 'enquadrar' os indivíduos às demandas e interesses do próprio estado, uniformizando-os através de normativas que se direcionam de forma comum a todas as escolas (Corrêa, 2006).

Corrêa define escolarização como "[...] conjunto de processos educacionais que se dão sob a vigência e respeito a uma lei que regula, indistintamente, todas as instituições de ensino dentro de um território, ou seja, o conjunto de processos educacionais regulados pelo Estado" (Corrêa, 2006, p. 23). Assim, segundo o autor, escolarização é educação, mas educação não se

Vitruvian Cogitationes, Maringá, v. 5, n. 2, e024005, 2024 │ISSN 2675-9616
DOI: https://doi.org/10.4025/rvc.e024005

limita à escolarização. Esta última "[...] reduz a educação a termos tais como: política educacional, instituições de ensino, professor, aluno e conhecimento" (Corrêa, 2006, p. 24) e, à escola, cabe conter os indivíduos para que eles estejam preparados para viver o mundo profissional e suportarem suas exigências. Nesse sentido, destaca uma questão fundamental:

> A escola também não recebe qualquer um. A escola só recebe quem já passou por um grande processo de fabricação. Não admite ninguém em estado bruto. Já recebe um produto social. Ela não tem nada a fazer com quem não foi minimamente familiarizado com os ritmos institucionais oferecidos pela vida em família. Não consegue conter um menino de rua (Corrêa, 2006, p. 38).

Se a escola acolhe apenas as crianças que já foram institucionalizadas pela esfera familiar, o que faz com as crianças que não foram 'fabricadas', 'moldadas' por essa instituição? Esse é o caso das centenas de crianças que vivem em instituições de acolhimento no Brasil – ou nas ruas. Possivelmente, a razão de se encontrarem nesses lugares, além da negligência e da negação de direitos básicos, é o fato de a família não ter disposto de condições necessárias para produzir a criança nos moldes que a escola e a sociedade esperam.

Desse modo, é alimentada uma cadeia de produção da marginalidade, exclusão e institucionalização: o indivíduo que não conta com o suporte 'enquadrador' da família se torna incapaz de habitar a escola e, por consequência, não é aceito no cenário do mercado de trabalho. A escola, responsável por preparar corpos, produzir sujeitos treináveis e assim torná-los 'livres' para fazerem escolhas, consequentemente provoca o contrário naqueles que não passam por ela: a suposta liberdade é mais restrita e os coloca à margem do que acontece no corpo social, são indivíduos incapazes de pagar o custo da liberdade (Corrêa, 2006).

Tornam-se livres, na nossa cultura, aqueles que já passaram pelo processo de imobilização e normalização das instituições. Aos demais, resta o abandono, o crime, os pequenos furtos, até que sejam taxados como bandidos, vagabundos, marginais, entre outras figuras criadas pela sociedade em torno desses corpos, renegados para a responsabilidade de outra instituição de reeducação (Corrêa, 2006).

Por isso, se a escola realmente pretende ser ferramenta de redução das desigualdades sociais, proporcionando oportunidades, é importante que além de acesso, ofereça condições de permanência, para as mais diversas necessidades dos estudantes. Mais do que isso, que ela seja capaz de atrair crianças e adolescentes, superando os conteúdos curriculares repetitivos para produzir potências de vida.

Corrêa afirma que "[...] toda pedagogia intervém para modificar os vários, difusos e imprevisíveis quereres de cada um num querer normal. Um querer sujeitado à norma" (Corrêa, 2006, p. 43). Diante disso, toma ênfase o questionamento acerca de que tipo de pedagogia é desenvolvida nas instituições de acolhimento de crianças e adolescentes, quais são seus interesses, quais vontades ela pretende provocar e a que norma específica ela intenta adequar os sujeitos que afirma acolher.

Ao considerar que a instituição escolar é dependente da família para garantir seu efeito disciplinador e assim atuar sobre o corpo de cada indivíduo que passa por ela – e, consequentemente, sobre o corpo social – definindo funções, discursos, saberes e hierarquias e assim exercendo poder (Corrêa, 2006), como esse poder vem a ser exercido quando apenas a escola aparece? O que muda quando um indivíduo 'foge da normalidade' deixando de ser educado pela instituição família? A escola consegue se responsabilizar por esse processo sozinha? Ou então esses indivíduos que fogem à norma são automaticamente excluídos do corpo social?

O delineamento que Corrêa (2006) traz é que as instituições nomeadas como de 'cura' ou 'reeducação', como é o caso das instituições de acolhimento de crianças – os populares

Vitruvian Cogitationes, Maringá, v. 5, n. 2, e024005, 2024 │ISSN 2675-9616
DOI: https://doi.org/10.4025/rvc.e024005

orfanatos – são justamente as instituições responsáveis por receber aqueles que não são contemplados pelas instituições família/escola (Corrêa, 2006). A elas cabe receber os indivíduos que 'escapam' à norma. Essas instituições, também disciplinares, por intermédio de seus dispositivos relacionados à pedagogia escolar – como registro de ocorrências, aconselhamento e avaliação – produzem o costume de constante monitoramento e controle, servindo para a normalização conforme desejos de governo (Corrêa, 2006).

René Schérer (2009, p. 28), aponta a escola como "[...] máquina de poder" e a responsabiliza por:

> [...] justificar a hierarquia e legitimar a força de certas instituições, tais como a família nuclear que é requisitada, essencialmente, em razão da escola, para vigiar a criança, responsabilizando-se por seu sustento e por sua assiduidade na aprendizagem (Schérer, 2009, p. 29).

Sendo assim, a função para a qual a escola convoca a família se limita à vigilância das crianças e adolescentes, diante do compromisso com sua educação, reforçando a ideia de que, sozinha, ela não é capaz de imobilizar os corpos destes sujeitos para normalizá-los, sendo a família a instituição indispensável para que ela exerça sua função política. Após vivermos uma pandemia que impossibilitou a presença física desses indivíduos na escola, foi reafirmado o papel da família enquanto responsável pelo desempenho dos estudantes na escolarização: à família coube assumir o compromisso de mediar as relações criança/adolescente-escola, especialmente no caso das crianças menores. Sem a instituição familiar, a escola sequer teria acesso às crianças, impossibilitando-a de exercer o papel que se propõe.

Provavelmente, no caso dessas crianças às quais a escola não tem acesso, seja pela ausência de tecnologias, ou de figuras reconhecidas como responsáveis (pais, mães, avós, tios...) a escola se exime de responsabilidade, sozinha ela não é capaz de alcançá-las. O que preocupa é o que aguarda esses corpos. Possivelmente, as engrenagens de poder que atuam na sociedade funcionarão para que, no futuro, eles estejam jogados à marginalidade, afinal, a sociedade e o 'mercado de trabalho' não conseguem contemplar quem não passou pelo processo imobilizador da escolarização.

O livro *Vigiar e Punir* (Foucault, 2014), permite-nos perceber aspectos comuns às prisões e às escolas. Os escritos de Corrêa (2006, p. 30), por sua vez, definem o controle do tempo para desenvolvimento das atividades, seleção de saberes universais, relação entre saberes e capacidades, frequência obrigatória, seriação, avaliação e certificação como "[...] garantias da escolarização".

Para Foucault (2014), a disciplina, visando à exploração máxima dos corpos, forças e tempo, utiliza como ferramentas a vigilância, o controle dos horários, exercícios de treinamento coletivo: estratégias usadas também nas fábricas e que na escola refletem nas 'garantias da escolarização'. Impondo um mesmo ritmo a todos os estudantes, forma-se um conjunto, facilitando o exercício do poder e tornando os indivíduos úteis a ele.

No cerne das prisões está a preocupação com as influências. O princípio do isolamento tem como objetivo afastar o sujeito daquilo que motivou a infração, mas também dos outros detentos que podem tanto influenciar, quanto ser influenciados, formando cumplicidades entre si (Foucault, 2014). Nas escolas, isso não é diferente: determinados grupos de alunos são afastados de outros pelo potencial 'domínio' que podem exercer sob os outros. Assim, mais que o controle do tempo e das atividades, há necessidade de controlar as relações e emoções construídas: essa lógica pretende que a influência exercida pela instituição seja a única a agir e funcionar sobre os indivíduos.

Outra prática herdada do sistema penitenciário facilmente encontrada nas instituições escolares consiste no registro. Um "sistema de documentação individualizante e permanente"

Vitruvian Cogitationes, Maringá, v. 5, n. 2, e024005, 2024 │ISSN 2675-9616
DOI: https://doi.org/10.4025/rvc.e024005

(Foucault, 2014, p. 244) era efetivado por um boletim individual no qual eram feitas observações a respeito de cada detento, seguindo um modelo único para todas as instituições prisionais. O registro, ainda hoje, ocupa lugar de destaque nas práticas escolares, servindo, inclusive, como instrumento de avaliação. A elaboração de boletins padronizados que quantificam os alunos por meio de notas, é realidade nas escolas do nosso país. Para Corrêa (2006):

> O papel da escola é o de normalizar. Ela imobiliza violentamente para normalizar. E normalizar aqui significa conter e pacificar essas forças até o ponto de transformar fluxos de vida em informação. A transformação de fluxos de vida em informação se dá por meio dos processos de avaliação e de julgamento, que só tomam como positivo e avaliável e desejável as informações que cada um produz incitado por provas, questionários, preenchimento de formulários, inquéritos. A avaliação, o reconhecimento daquilo que se aprendeu, só considera o que se escreve e se transforma em frase, em matéria escrita, em informação (Corrêa, 2006, p. 39).

Sabemos que os exames, além de cumprirem o papel de vigilância, aparecem como uma ferramenta útil para a individualização dos alunos, bem como para a documentação desse processo, através dos registros. Processos semelhantes aconteciam também no exército e nos hospitais, instituições disciplinares que, igualmente, necessitam caracterizar e classificar indivíduos para diferentes fins, fazendo surgir uma série de "[...] códigos de individualidade disciplinar" (Foucault, 2014, p. 185) permitindo categorizar, hierarquizar, comparar, entre outros processos disciplinares para controlar e dominar os indivíduos.

Foucault (2014) aponta as prisões como responsáveis por fabricar a delinquência em função do tipo de existência a qual os detentos são submetidos (mesmo após a detenção), as imposições violentas, o modo de ensinar respeito pelas leis, enfim, toda uma dinâmica sustentada pelo abuso de poder nessas instituições. É possível perceber de forma muito clara as oportunidades minimizadas de que dispõem tanto os ex-detentos, quanto os jovens egressos de instituições de acolhimento, assim que atingem a maioridade. Sem família, moradia, trabalho, alimento e oportunidades, muitas vezes a única saída é o crime.

Foucault (2014) também questiona a que(m) convém o fracasso da prisão, responsável pela manutenção da delinquência e supõe que, tanto a prisão quanto os antigos castigos executados não visam abolir infrações e sim distingui-las, distribuí-las e utilizá-las. Assim, a penalidade diferencia as ilegalidades. Nesse sentido, é importante ressaltar que o sistema carcerário tem foco: seu alvo é um público definido em função da classe social, que para o autor, fica evidente pelo próprio vocabulário utilizado nas leis. Não há a menor pretensão de que elas sejam acessíveis às classes sociais menos favorecidas – e é aí que está sua eficácia. A resposta para o questionamento vem em seguida: a prisão não fracassa; ao contrário, ela cumpre muito bem com seu real objetivo. E é por isso que ela se mantém até a contemporaneidade. Ela produz uma delinquência definida, controlável e útil já que ela própria gera formas seguras e constantes de vigilância, mesmo após o detento já ter cumprido com sua 'dívida' (Foucault, 2014).

No desejo de qualificar comportamentos e desempenhos dos alunos, a escola acaba por dualizar as práticas que acontecem no âmbito da instituição e fora dela. Opõem-se em polos extremos, os bons e maus comportamentos, as notas, as atitudes e assim, os alunos são definidos e hierarquizados. Desse modo, constituem-se grupos cada vez mais homogêneos e submissos, aptos e úteis ao saírem da escola – "[...] a penalidade perpétua que atravessa todos os pontos e controla todos os instantes das instituições disciplinares compara, diferencia, hierarquiza, homogeniza, exclui. Em uma palavra, ela normaliza" (Foucault, 2014, p. 179).

Vitruvian Cogitationes, Maringá, v. 5, n. 2, e024005, 2024 │ISSN 2675-9616
DOI: https://doi.org/10.4025/rvc.e024005

Assim como a escola, as instituições de reeducação têm em comum o objetivo de modificar os indivíduos, mas precisam cumprir essa finalidade em conformidade com as demandas da sociedade, de modo que os indivíduos são produzidos em função de sua utilidade, visando extrair deles o máximo proveito e força vital. Nesse propósito de modificação, os múltiplos processos descritos acima assumem relevância, e é através deles que se torna possível agir sobre os 'indivíduos alvos', sejam eles delinquentes, alunos ou acolhidos, para atingir fins compatíveis aos interesses das classes sociais dominantes.

A interlocução com os autores supracitados permitiu engendrar um cenário de reflexão e (des)construção acerca de aspectos que permitem pensar as práticas educativas consolidadas para além das instituições escolares, considerando as relações de poder atuantes e o modo como a sociedade e as instituições disciplinares se relacionam com os sujeitos que Deligny (2018) nomeia como 'inadaptados'[3]. Nesse sentido, foi possível embasar noções teóricas que contribuíram para a análise do PPP de uma instituição de acolhimento de crianças e jovens, atentando para suas condutas explícitas e implícitas - por meio das inferências que o texto me permitiu fazer. Essa análise, apresentada nas linhas a seguir, busca, sobretudo, tensionar e compreender como as noções de educação se corporificam nas práticas desenvolvidas nesse ambiente, porém, sem a pretensão de empregar qualquer juízo de valor a elas, tampouco aos profissionais que as executam.

4 PROBLEMATIZAÇÕES A PARTIR DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO

Ao buscar por um documento normativo que pudesse indicar a intencionalidade educativa de uma instituição de acolhimento de crianças e adolescentes, teve-se acesso ao PPP dos Abrigos Institucionais de um município do interior do Rio Grande do Sul. O arquivo é constituído a partir dos seguintes documentos: Orientações técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O documento foi problematizado diante dos objetivos aos quais se propôs essa pesquisa, visando compreender as noções de educação assumidas nessa realidade.

Ao recapitular a história dos Abrigos Institucionais no município, o PPP indica que as instituições responsáveis por atender crianças e adolescentes em situação de risco e/ou abandono na cidade tem origem em um termo de cooperação firmado entre a FEBEM e a Prefeitura Municipal em 1998. Assim, pode-se constatar que o caráter de execução de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade está em suas raízes mais antigas. Alguns anos depois, a instituição passou a ser chamada Casa de Passagem de Meninos, pois só atendia indivíduos do sexo masculino. Crianças e adolescentes do sexo feminino entre 06 e 18 anos de idade em situação de risco eram acolhidas na Casa de Passagem de Meninas.

Atualmente, os Abrigos Institucionais funcionam pelo princípio de moradia provisória, sem dividir as crianças e adolescentes por gênero, com a proposta de agrupar irmãos, garantindo a manutenção de seus vínculos (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e/ou Adolescente, 2019). O atendimento integral temporário acontece sem privação de liberdade e as crianças/adolescentes são encaminhadas/os por meio do Conselho Tutelar, Ministério Público

[3] Para referir-se a esses sujeitos, Fernand Deligny indica: "[...] os "menores" da região que roubaram, agrediram, vagabundearam, fraudaram, aqueles cujos pais perderam sua guarda, aqueles de quem o bairro inteiro se queixa, que reincidem, que ameaçam, que desaparecem, que arrombam os caixas, que batem punheta aos olhos de todos, os inadaptados sociais de menos de dezoito anos" (2018, p. 28).

Vitruvian Cogitationes, Maringá, v. 5, n. 2, e024005, 2024 │ISSN 2675-9616
DOI: https://doi.org/10.4025/rvc.e024005

e Poder Judiciário da Infância e Juventude. A justificativa do PPP ressalta que os abrigos funcionam conforme três sistemas distintos, mas interligados:

> Ambiente físico e social: composto pela estrutura, espaços, equipamentos, rotinas e dinâmicas; Valores éticos: formados por crenças e valores dos cuidados habituais, da equipe com os acolhidos; Práticas cotidianas: composta por atitudes e padrões de comportamento (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e/ou Adolescente, 2019, p. 7).

O funcionamento desses 'sistemas' não fica claro no documento, tampouco é definido o que representam determinados termos, como 'padrões de comportamento', visto que soa incoerente estabelecer um padrão de comportamento para um grupo tão diverso no que tange à suas faixas etárias e histórias de vida. A própria palavra 'padrão' remete a algo que segue determinadas normas, que não deve fugir à regra. Afinal, qual seria o padrão de comportamento a ser seguido por uma instituição que se nomeia acolhedora? Já que acolher alguém significa acolher também as singularidades desse sujeito, permitindo que ele seja quem é, sem impor condições para isso.

Contraditoriamente, em outro trecho, são apresentadas as seguintes palavras:

> É um conjunto... não é pegar aquele padrão de repetição; é um criar novo, compartilhado desde o menino, o cuidador, o voluntário, os diferentes parceiros ao redor... como envolver todo mundo e criar juntos este novo desenho (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e/ou Adolescente, 2019, p. 12).

Essas inconsistências, percebidas ao longo de todo o texto, levam a entender que, por trás de uma ideia de autonomia e acolhimento que a instituição busca evidenciar, contrapõem-se exigências, normas e regras rígidas de comportamento e conduta que se aliam na tentativa de homogeneização do grupo, excluindo todas as possibilidades que se opõe à norma. Infere-se aí que tudo bem cada um ser de um jeito, pensar de uma maneira, 'desde que' todos sigam a mesma rotina, tenham os mesmos valores e se comportem conforme os mesmos 'padrões', afinal, todos devem 'criar o mesmo desenho'. Para compor com a metáfora apresentada pelo documento, entende-se que a instituição não pode ser composta por múltiplos e diferentes desenhos, todos devendo desenhar a mesma coisa. Temos a sensação de que a bagagem subjetiva que cada um traz consigo, as experiências, vivências e memórias são desconsideradas.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes integra o nível de Proteção Social Especial de Alta Complexidade[4], que possibilita a garantia de direitos e proteção para crianças e adolescentes em situação de risco e/ou com direitos violados. O documento da instituição afirma que a criança ou adolescente deve ser visto com suas potencialidades e fragilidades próprias da faixa etária ou das circunstâncias em que se encontram, tendo o direito de serem respeitados e acolhidos para que se desenvolvam plenamente, com a urgência que suas singularidades requerem.

O acolhimento se dá em caráter provisório e excepcional e, enquanto for necessário, devem ser ofertados à criança e ao adolescente "[...] ambiente e cuidados facilitadores do desenvolvimento" (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e/ou Adolescente, 2019, p. 9), favorecendo, dentre outros aspectos: o desenvolvimento integral; a superação de vivências de separação e violência; a apropriação e ressignificação de sua história de vida e o fortalecimento da cidadania, autonomia e inserção social. É incontestável a importância de todos esses

[4] Nos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, os indivíduos são retirados do núcleo familiar ou comunitário, enquanto nos Serviços de Proteção Social Especial de média Complexidade, o atendimento acontece nas próprias famílias, sem necessidade de remoção.

Vitruvian Cogitationes, Maringá, v. 5, n. 2, e024005, 2024 │ISSN 2675-9616
DOI: https://doi.org/10.4025/rvc.e024005

cuidados em tal realidade, visto que, além das vivências passadas que podem ter causado traumas na vida das crianças e adolescentes, a separação da família – independentemente dos motivos que levaram a ela – e inserção em um ambiente totalmente desconhecido, repentinamente, causa choque, especialmente nas crianças menores. O processo provoca mudanças em todos os âmbitos da vida das crianças e dos jovens, nas rotinas, costumes, alimentação e até mesmo na forma de se relacionar com outras pessoas.

Quanto ao fortalecimento da cidadania e autonomia para inserção social, percebe-se que esses aspectos estão intimamente relacionados à imersão no mercado de trabalho, reforçando o que a instituição considera, ainda que de forma implícita, sucesso para um jovem que sai do acolhimento. Isso leva a pensar que outros aspectos como satisfação pessoal, realização profissional e felicidade são desconsiderados e o 'sucesso' é definido apenas pelo poder aquisitivo que os jovens são capazes de atingir.

Mas, se inferirmos o que a comunidade local espera dessa instituição, podemos ver que suas expectativas estão alinhadas. A sociedade, de modo geral, quer um sujeito que tenha 'o básico', que trabalhe – preferencialmente a seu favor, para ser explorado – para que não venha a cometer delitos contra seus bens e ainda seja um potente consumidor, movimentando a economia local. Como problematizado anteriormente, cabe às instituições treinar e conter os indivíduos para que se tornem 'livres' e aptos a compor a sociedade e, consequentemente, o mercado de trabalho.

Conforme o documento, é desenvolvido pela equipe profissional um projeto coletivo, visando todo o grupo acolhido e considerando as interações, trocas e relações que acontecem, bem como um projeto personalizado para cada criança ou adolescente, visando refletir o momento presente, reconstituir o passado e criar uma hipótese de futuro (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e/ou Adolescente, 2019). O texto não elucida o que é contemplado nessas hipóteses de futuro, até onde é permitido sonhar e quais objetivos de vida são esperados que a criança ou adolescente almeje; ou, se o futuro de todos os acolhidos deve seguir padrões para ser 'aprovado'. Possivelmente, os quereres de um grupo tão múltiplo sejam 'podados' para se encaixarem em um 'querer comum'.

O documento reconhece que a estrutura e a organização do abrigo e da família são diferentes. Assim, além do acolhimento aos adolescentes e crianças, afirma que, recentemente, teve início o desenvolvimento de um trabalho com a família dos acolhidos que visa reduzir os danos causados pelo tempo de permanência na instituição, tornando-o menor possível e mantendo os vínculos de afeto com os familiares.

Outro ponto importante abordado no PPP da instituição é a construção de um 'Projeto de Vida' da criança e do adolescente. Ele visa:

> [...] conhecer sua população e assumir a responsabilidade de impulsioná-la para a possibilidade de "aprender a ser", fortalecendo suas capacidades cognitivas, sua possibilidade de expressão, conhecer seu potencial e suas competências. Construir hipóteses de qual poderá ser o futuro da criança, de como construir um grupo de pertencimento, mesmo que isto se transforme no decorrer do tempo, é a possibilidade da criança poder acreditar que existe um projeto, um futuro para ela (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e/ou Adolescente, 2019, p. 11).

A ideia de 'construir um grupo de pertencimento' parece pouco coerente, pois o sentimento de pertencer a determinado lugar ou comunidade é um processo que não pode ser forçado/induzido. Sem dúvida, é fundamental que as crianças e adolescentes sintam-se acolhidos, mas acredita-se que isso aconteça de forma natural, conforme as relações se consolidam. Evidencia-se, nesse sentido, uma tentativa de homogeneização do grupo, como se houvesse uma única forma de ser e existir nesse espaço, a qual todos devem se adequar, um

Vitruvian Cogitationes, Maringá, v. 5, n. 2, e024005, 2024 │ISSN 2675-9616
DOI: https://doi.org/10.4025/rvc.e024005

potencial comum a todos e um único futuro a ser seguido quando, na verdade, as crianças e adolescentes são caracterizados pela diversidade de múltiplas ordens.

A instituição visa firmar 'parcerias' para constituir o Projeto de Vida dos acolhidos e considera algumas como indispensáveis. São elas:

> [...] com as várias instituições da comunidade, com os serviços da sociedade civil, etc. contribuindo para o desenvolvimento do trabalho, favorecendo que as crianças e os adolescentes que utilizem os serviços da comunidade, possam ser atendidos, sintam-se valorizados e respeitados em sua individualidade (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e/ou Adolescente, 2019, p. 12).

Podemos observar a centralidade da inserção no mercado de trabalho como intenção que se reflete em outros fazeres dentro da instituição. Relacionada a isso, está a preocupação explícita no documento acerca da saída do jovem ao completar 18 anos,

> [...] quando as instituições já não têm mais subsídio dos financiamentos públicos e espera-se que ele (o jovem) dê conta da sua própria vida [...] muitos desses jovens (como quaisquer outros de qualquer classe social) não estão ainda preparados para uma vida autônoma e emancipados (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e/ou Adolescente, 2019, p. 12).

Conforme o documento, quando deixam a instituição, os jovens ficam sem moradia, sem renda e sem apoio familiar, diferente dos jovens que vivem dentro do núcleo familiar, que, mesmo possuindo baixa renda, continuam vivendo e habitando em seus grupos, não experienciando uma ruptura tão brusca.

Assim, é possível compreender a preocupação com a profissionalização dos acolhidos, especialmente quando eles se aproximam dos 18 anos e não são adotados. Fazer parte do mundo do trabalho nesse contexto torna-se a única forma de subsistência e é essencial que ela exista para que não se obrigue o ingresso no crime. É preciso destacar também que, no caso desta instituição, por vezes, entre os acolhidos, estão indivíduos com deficiências, que têm suas oportunidades minimizadas.

O documento destaca que a permanência do abrigado na instituição só acontecerá em caso de exposição a risco pessoal e só ficará até os 18 anos na instituição se não houver possibilidade de encaminhamento adequado, caso o jovem não tenha ninguém na comunidade, deverá participar de um "[...] projeto facilitador para sua reinserção social" (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e/ou Adolescente, 2019, p. 12). No entanto, sabemos que é essa a realidade de milhares de crianças e adolescentes no Brasil e que conforme crescem, as possibilidades de adoção são reduzidas. Não fica definido no PPP o modo como o 'projeto facilitador de reinserção' funciona.

As questões educativas aparecem muito pouco no PPP da instituição. Aspectos relacionados à profissionalização, com objetivo de garantir subsistência aos jovens no futuro pós-acolhimento, parecem ser uma preocupação maior. Ademais, é possível perceber um cuidado maior com o futuro dos acolhidos do que com o próprio presente: grande parte das ações é voltada ao futuro. As vivências, experiências e possibilidades do tempo presente ficam em segundo plano. No documento, muito pouco se fala, de forma direta, sobre os processos educativos aos quais as crianças e adolescentes são submetidos e a questão escolar aparenta estar atrelada apenas a uma responsabilidade burocrática. Nesse contexto, a única intenção por trás do processo educativo parece ser fazer parte do mercado de trabalho.

Em um dos trechos, o documento aponta a seguinte citação:

Vitruvian Cogitationes, Maringá, v. 5, n. 2, e024005, 2024 │ISSN 2675-9616
DOI: https://doi.org/10.4025/rvc.e024005

> Portanto, os defendidos e presentes na prática pedagógica na unidade de Acolhimento a serem incluídas nas ações educativas junto às crianças, para o enriquecimento de suas personalidades terão marcas da: "Solidariedade, da partilha, da criatividade, da crítica, da educação, do lazer sadio e construtivo, da exigência, da disciplina e da liberdade vivida, como a resultante plena de todos os demais valores"- Makarenko, 1986[5] (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e/ou Adolescente, 2019, p. 14).

A citação não deixa claro o que constitui o lazer sadio e construtivo, no entanto, é possível perceber que remete à noção civilizatória que se pretende dos processos educativos, apontada por Foucault (2014) e Corrêa (2006) e abordada anteriormente, em que tudo se direciona a um 'estar apto para compor a sociedade', onde as ações são planejadas visando um ideal de futuro e uma noção de produtividade. Até mesmo o lazer deve ter um fim, deve construir algo e ser voltado a um objetivo final. Se a escola, enquanto instituição educativa, é responsável por conter os corpos, na instituição de acolhimento, não é diferente.

No sentido de definir posturas esperadas pelas crianças e adolescentes, é construído, no contexto da instituição de acolhimento, um "Pacto de Convivência", visto em seu PPP (2019) como um instrumento metodológico que envolve os abrigados na pactuação de responsabilidades e direitos. De acordo com o documento, o Pacto de Convivência também possibilita a apropriação do lugar participativo no planejamento, execução e avaliação das ações. Essa negociação, segundo o PPP, acontece mediante a expressão dos desejos e expectativas de cada indivíduo, tanto das crianças, adolescentes e suas famílias, quanto da equipe técnica, a respeito de como são constituídas as atividades cotidianas, visando a boa convivência, o fortalecimento de vínculos e o crescimento social e político de todos (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e/ou Adolescente, 2019).

Dentre os objetivos da formulação do Pacto de Convivência explicitados no documento, encontra-se: estabelecer sentimento de pertencimento ao grupo; estabelecer compromisso individual e coletivo com a participação, pontualidade e frequência, construir democraticamente princípios e regras de funcionamento e a própria elaboração do Pacto de Convivência, considerando diferenças etárias e as formas de expressão adequadas a elas, sendo possível utilizar 'instrumentos facilitadores' como a arte, música, brincadeiras, jogos colaborativos e outras formas de comunicação compartilhadas (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e/ou Adolescente, 2019).

Alguns destes aspectos, mais uma vez, deixam dúvidas quanto às suas intenções, pois o texto não esclarece quais compromissos são assumidos. A participação, pontualidade e frequência dizem respeito a quais atividades, tendo em vista que eles moram nessa casa? De que forma se monitoram e se cobram posturas referentes à participação, pontualidade e frequência em uma instituição que se afirma acolhedora e, ao mesmo tempo, não deixa de ser casa/lar? É possível perceber uma grande aproximação dessas práticas com as garantias de escolarização, apontadas por Corrêa (2006). Ainda que a instituição não tenha caráter escolarizante, ela se inspira e toma para si muitas estratégias das instituições escolares, como o controle do tempo e da frequência, as exigências e a disciplina.

Outro aspecto que chama a atenção é que as artes e as brincadeiras são mencionadas no documento apenas como 'instrumentos facilitadores', ou seja, são usadas com o intuito de alcançar outro objetivo que não aquele do simples deleite da própria experiência. Além disso, em nenhum momento as artes são apontadas por sua importância enquanto campo de saber, bem como a brincadeira não é considerada em si mesma por suas possibilidades de expressão,

[5] Por mais que esse trecho soe confuso, optamos por reproduzi-lo exatamente como estava no documento. A citação não foi referenciada no texto.

Vitruvian Cogitationes, Maringá, v. 5, n. 2, e024005, 2024 │ISSN 2675-9616
DOI: https://doi.org/10.4025/rvc.e024005

envolvimento e desenvolvimento, apenas com o propósito de obter um produto final. Tudo que é feito no âmbito da instituição requer uma utilidade, precisa estar alinhado a um objetivo final.

Conforme o documento, o acolhimento deve "[....] assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à profissionalização, à cultura, à dignidade, o respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária" (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e/ou Adolescente, 2019, p. 17). Nesse sentido, pode-se observar que a educação não aparece como prioridade, mas a profissionalização sim, evidenciando novamente a preocupação central com o futuro dos jovens, muito mais do que com o presente.

Entre os objetivos específicos da instituição, está a emissão de relatórios (psicossociais, informativos e circunstanciais) ao Poder Judiciário e outros requisitantes, essa prática se efetiva como um procedimento disciplinar voltado ao poder e ao controle, aproximando-se das práticas desenvolvidas em hospitais, penitenciárias, instituições militares ou mesmo escolas. Elaborar documentos para definir e individualizar os sujeitos e fornecê-los para esferas superiores como forma de vigilância e controle se apresenta como função de uma instituição que carrega no nome o ato de acolher. Talvez só no nome. Primeiro se individualiza, para depois homogeneizar. Os relatórios podem funcionar como arquivos de ferramenta de controle e poder, não só sobre crianças e adolescentes, mas também dos profissionais que atuam na instituição.

As responsabilidades de cada um dos profissionais que atua no abrigo estão bem definidas no PPP da Instituição (2019). Existe uma gama de atividades bastante diversificada sob a responsabilidade dos cuidadores/educadores, desde o planejamento das atividades, até a organização do ambiente. Entre suas funções, o registro aparece novamente como forma de vigiar e controlar o que acontece na instituição e a necessidade de manutenção da disciplina também aparece de forma explícita.

O PPP também contém fluxogramas com definições da rotina a ser seguida e indicações detalhadas do que os funcionários do Abrigo Institucional devem ou não fazer e em qual momento. A orientação é realizar o trabalho com qualidade e eficiência (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e/ou Adolescente, 2019). Esses termos demonstram exigências que são feitas às pessoas que trabalham na instituição, refletindo o projeto que se tem dos sujeitos em geral, não só das crianças e adolescentes acolhidos: eficiência e produtividade. Assim como se deseja ter sujeitos eficientes trabalhando, deseja-se produzi-los. Entre as recomendações apresentadas no texto, está que o cuidador não deve deixar os acolhidos sozinhos em nenhum momento, evitando a ocorrência de fugas. Isso soa, no mínimo, contraditório para uma instituição que, desde o próprio nome, se propõe a acolher. Por que um jovem que se sente acolhido fugiria?

No livro *Os vagabundos eficazes: operários, artistas, revolucionários: educadores*, Deligny (2018) relata suas vivências em um Centro de Observação e Triagem de menores que aguardavam por uma decisão judicial. Sua experiência, sim, parece-nos efetivamente acolhedora. Em vez de fuga, evasões e desaparecimentos, o Centro registrou crescimento no número de jovens que abrigava, muitas vezes, eles chegavam por vontade própria ou convidados por amigos. Sendo assim, não havia preocupação em evitar fugas e perder sujeitos.

O documento permite perceber o quanto as relações de poder são atuantes e fortes em todos os movimentos realizados no âmbito da instituição, seja para com as crianças e adolescentes acolhidos ou mesmo com os funcionários. Fica evidente o caráter utilitário pelo qual a instituição percebe os indivíduos e parece ser essa a maior finalidade que a educação assume nesse espaço: homogeneizar e normalizar os 'acolhidos', tornando-os futuros 'exploráveis'.

Todas essas informações, contradições, afirmações, percepções e inferências que a análise atenta e curiosa do PPP da instituição possibilitou, entrecruzam-se a seguir, com o referencial teórico para pensar novas possibilidades de olhar para os 'inadaptados' (Deligny,

Vitruvian Cogitationes, Maringá, v. 5, n. 2, e024005, 2024 │ISSN 2675-9616
DOI: https://doi.org/10.4025/rvc.e024005

2018) e suas presenças dentro das instituições escolares, de acolhimento e da sociedade como um todo. Nas próximas linhas, tomam corpo entrelaces construídos a partir desse diálogo.

5 ACOLHIMENTO, ESCUTA E CUIDADO: ENCONTROS POSSÍVEIS

Fernand Deligny (2018), mostra uma possibilidade de relação mútua desenvolvida com jovens delinquentes que aguardavam por decisão judicial no Centro de Observação e Triagem do qual foi diretor. O relato de suas experiências moveu a autora-pesquisadora a vislumbrar formas mais acolhedoras e afetuosas de habitar instituições de reeducação, para além da intenção de livrar a sociedade de suas presenças, ou de docilizá-los (Deligny, 2018).

Nesse contexto, a liberdade é preservada e, observando as relações que surgem com ela, criam-se circunstâncias para desenvolver relações sem violência e hierarquia, ensinando os jovens a viver e não a morrer (Deligny, 2018). Assim que possível, os jovens são reinseridos em um 'meio normal', onde as observações são feitas sem julgamentos.

A própria forma de se referir aos meninos, como "passantes" (Deligny, 2018, p. 45), indicando o caráter aberto da instituição, que valoriza na prática a liberdade e autonomia dos jovens. Em contrapartida, a instituição cujo PPP foi analisado, nomeia-se acolhedora e afirma valorizar a autonomia dos acolhidos, mas entre suas preocupações explícitas está a fuga das crianças e/ou adolescentes, convertendo-a em orientação direta para a forma de agir dos funcionários que atuam na casa. Valorizar efetivamente a liberdade dos indivíduos seria um caminho coerente para uma instituição que deseja, de fato, acolher.

Deligny (2018, p. 126) afirma que ser educador é ser um "[...] criador de circunstâncias". Esse poderia se tornar efetivamente nosso papel enquanto educadores, diante da realidade que nos é imposta: inventar novos cenários e vislumbrar uma nova realidade para esses sujeitos, uma realidade genuína, que faça sentido, proporcionando oportunidades reais, circunstâncias que os permitam sentirem-se incluídos em um meio 'natural', livrando-nos do costume de emitir juízos de valor e pareceres superficiais, abertos e atentos para as potencialidades de cada um.

É fundamental proporcionar autonomia e liberdade também para os profissionais que atuam diretamente com as crianças e jovens para que sejam mais do que cuidadores ou vigias, mas parceiros, desprendidos do desejo de mostrar autoridade, atentos às situações, imprevistos, demandas que aparecem despretensiosamente. E assim, criar paisagens enriquecedoras através das artes, das histórias e da brincadeira – usadas até então como meros instrumentos facilitadores para atingir outros fins que servem ao poder – para explorar potências de vida, através da valorização das diversas formas de expressão, das tentativas, dos caminhos e encontros ao longo do processo e não (pseudo)resultados imediatos. É necessário, nas palavras de Deligny (2018, p. 130): "[...] libertar ao mesmo tempo as crianças e colocá-las junto de educadores de presença leve, provocadores de alegria, sempre prontos a remodelar bolas de argila, vagabundos eficazes maravilhados pela infância".

Nesse sentido, a própria instituição pesquisada indica em seu PPP a necessidade de 'oficineiros' para compor uma 'equipe ideal' de profissionais. O trabalho com oficinas parece uma possibilidade muito potente, especialmente se pensada na direção das práticas propostas por Deligny no Centro de Observação e Triagem. Os educadores que desenvolviam essas ações não eram provenientes de escolas ou estágios. Nos ateliês eram oferecidas atividades diversas (algumas remuneradas), entre as quais os 'passantes' podiam escolher a que desejavam. O autor descreve proposições que eram, sobretudo, experiências que se aproximavam da vida.

Corrêa (1998) propõe uma noção de oficina que se afasta das práticas escolarizadas e hierarquizadas e se vincula à atividades que estão no âmbito do prazer e se aproximam da realidade dos sujeitos, mobilizando experiências que fazem parte de suas trajetórias. Além

Vitruvian Cogitationes, Maringá, v. 5, n. 2, e024005, 2024 │ISSN 2675-9616
DOI: https://doi.org/10.4025/rvc.e024005

disso, essa proposta não corrobora práticas disciplinares, como controle dos horários, registro e avaliação, por exemplo.

> A oficina passa a constituir-se numa busca de modos de conhecer que não provoquem a negação total do que um indivíduo sabe, daquilo que vive, daquilo que os que ama sabem, do saber que o rodeia, constituindo-se em práticas que tenham a ver com alegria de viver e não com a sujeição a tecnologias pedagógicas que o querem outro, um outro que ele não quer ser (Corrêa, 1998, p. 69).

Perceber as oficinas como uma possibilidade para as instituições de reeducação que, de acordo com Corrêa (2006), são as responsáveis por contemplar os indivíduos que ‘escapam’ da normalização imposta pela escolarização, mostra-se como uma possibilidade potente por não contribuir com a desvalorização ou supressão dos saberes e quereres dos indivíduos, visto que esses são espaços de proliferação e encontro de múltiplas e diversas subjetividades.

Por fim, pensar novas possibilidades de ação nas instituições educativas não escolares, significa pensar formas de acolher a diversidade e a potência que transborda nos ‘inadaptados’. Significa se comprometer verdadeiramente com essas infâncias e juventudes abandonadas, abdicando a mera ‘caridade’.

Ainda que Deligny (2018) indique não se tratar de amar esses sujeitos 'difíceis', com quem a realidade já é tão cruel, suas práticas demonstram uma preocupação que vai além de meramente ‘ajudar’ os sujeitos. Fala de amizade e suas ações remetem ao cuidado. Não o cuidado que é, às vezes, idealizado em tom salvacionista, mas um cuidado que pretende tornar a vida mais digna através de oportunidades e que não implica a ideia de inseri-los em um sistema que visa à exploração de seus corpos, de suas potências, de suas forças vitais.

Enquanto educadores, é crucial que não sejamos indiferentes às injustiças e violências que atacam a infância e a juventude pela negação de oportunidades e supressão de quereres, inclusive dentro das escolas. Que a indignação nos movimente a pensar alternativas para ocupar diferentes espaços sociais nos quais crianças e adolescentes clamam por um olhar de afeto que acolha suas subjetividades.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O encontro com as materialidades que possibilitaram essa pesquisa permitiu compreender os objetivos que integram instituições de acolhimento de crianças e adolescentes, bem como os processos disciplinares aos quais os sujeitos institucionalizados são submetidos. Foi possível perceber a forma como as diferentes instituições se movimentam para impor seus processos através de práticas de controle que agem de forma naturalizada e quase imperceptível, visando produzir sujeitos úteis ao poder, marcadas pela homogeneização, registro, controle de horários, avaliação e hierarquização.

A escola, legitimada pelas ‘garantias de escolarização’ e reprodutora de processos disciplinares, se mostra incapaz de acolher ‘qualquer criança ou adolescente’, acabando por reforçar a desigualdade e, consequentemente, segregar grupos que não se ‘enquadram’ em seus métodos. Ao mesmo tempo, enquanto educadores, seguimos perpetuando a ideia de que a escolarização é ferramenta de ascensão social e que todos os indivíduos ‘cabem’ em seus processos. Entretanto, as práticas operadas pelas instituições escolares servem ao controle e, por isso, fazem reverberar uma concepção de educação preocupada exclusivamente com a produção de uma noção hegemônica de sujeito.

A vivência desta pesquisa permitiu compreender que a escola dificilmente é capaz de acolher e educar crianças órfãs, ela só é eficiente em fazer isso com crianças que vivem no seio de uma família, pois conta com ela para tornar crianças e adolescentes aptos para serem

Vitruvian Cogitationes, Maringá, v. 5, n. 2, e024005, 2024 │ISSN 2675-9616
DOI: https://doi.org/10.4025/rvc.e024005

escolarizados. Sendo assim, a família é legitimada pela escola e convocada para assumir o compromisso com o aprendizado de seus filhos ao longo da escolarização, compromisso pelo qual ela não consegue se responsabilizar sozinha. Vivendo em uma família, somos, desde a infância, produzidos e disciplinados conforme os moldes que a sociedade e a escola requerem.

Entretanto, a análise do PPP do abrigo institucional permite compreender que as instituições dessa ordem não são capazes, tampouco tem a pretensão, de substituir a família. Ao se declararem lar temporário, afirmam empreender esforços para que a criança ou adolescente permaneça na condição de acolhido pelo menor período possível. Além disso, a família segue tendo sua importância reconhecida mesmo no contexto de acolhimento, apesar das crianças estarem afastadas do convívio familiar.

Foi possível identificar, através da análise do PPP da instituição de acolhimento, movimentos que se aproximam das práticas escolares, com o objetivo de produzir jovens aptos para a profissionalização. A noção majoritária que circula pelo abrigo acerca da educação gira em torno de uma prospecção de futuro, relacionada ao poder aquisitivo e a uma espécie de 'prevenção' da criminalidade. Não porque esses jovens tenham 'tendência' ao crime, mas porque a falta de acesso à moradia, alimentação e outros direitos básicos com os quais esses sujeitos se deparam após a institucionalização, somados ao fato de, na maioria das vezes, não terem uma rede familiar ou de apoio como suporte, empurra-os à transgressão e marginalidade.

Acreditamos que pequenas mudanças na forma de olhar para esses sujeitos permitem pensar em maneiras mais acolhedoras de se relacionar com eles, através da criação de circunstâncias que valorizem a autonomia e liberdade dos sujeitos que compõem esses espaços. Ainda há um caminho longo pela frente no sentido de desnaturalizar as diversas práticas de controle que violentam a infância e a juventude, especialmente as 'inadaptadas'. Como educadores, precisamos, cada vez mais, olhar para esses espaços que desenvolvem práticas educativas fora da escola, atentando para suas intenções e vislumbrando modos de estar com os 'inadaptados' através da escuta, afeto e cuidado.

Assumir essa ética diante dos processos educativos que acontecem em diversos lugares remete ao sentido mais genuíno de ser uma presença acolhedora nestes contextos. Diz respeito a valorizar o que o outro sabe e respeitar quem ele está se tornando. Para tanto, exige tensionar ideias hierárquicas, saberes institucionalizados, pois, somente estando realmente aberto ao outro e às suas experiências, podemos considerar suas subjetividades e perceber sua potência de habitar o mundo.

REFERÊNCIAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE. **Projeto Político Pedagógico dos Abrigos Institucionais 2019/2020**. [*S. l.*]: 2019.

CORRÊA, G. C. **Oficina:** apontando territórios possíveis em educação. 1998. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1998.

CORRÊA, G. C. **Educação Comunicação Anarquia:** procedências da sociedade de controle no Brasil. São Paulo: Cortez, 2006.

CORRÊA, G. C. EJA, educação e escolarização. *In:* REUNIÃO CIENTÍFICA DA ANPED Sul, 10., 2014, Florianópolis. **Anais eletrônicos** [...]. Florianópolis, Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC, 2014. p. 01-12. Disponível em: https://desenvolvimento.forumeja.org.br/wp-content/uploads/tainacan-items/1688/327367/BR-CMV-EPT-DS-035.pdf. Acesso em: 9 set. 2024.

DELIGNY, F. **Os vagabundos eficazes**: operários, artistas, revolucionários: educadores. Tradução de Marlon Miguel. São Paulo: N-1 edições, 2018.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

LAPOUJADE, D. **William James**: a construção da experiência. São Paulo: N-1 edições, 2017.

MÜLLER, A. C. **Entre o acolhimento e a disciplina**: um olhar para as instituições de reeducação de crianças e jovens. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2021. Disponível em: http://repositorio.ufsm.br/handle/1/26927 . Acesso em: 9 set. 2024.

RIGUE, F. M.; DALMASO, A. C.; RAMOS, M. R. S. A potência do Portfólio na Formação Docente em Química: um relato narrativo autobiográfico. **Revista Insignare Scientia**, Cerro Largo, v. 4, n. 1, p. 151-167, 2021. https://doi.org/10.36661/2595-4520.2021v4i1.11759

SCHÉRER, R. **Infantis**: Charles Fourier e a infância para além das crianças. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

Submetido em: 25/02/2024
Aprovado em: 28/05/2024
Publicado em: 25/10/2024

Todo o conteúdo deste periódico está sob uma licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional, exceto onde está indicado o contrário.